



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 051/2023

Serranos-MG, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 95/2023**

PROTOCOLA
EM <u>28</u> / <u>03</u> / <u>2023</u>
HORA <u>10</u> : <u>00</u>
<u>Bonza</u>

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 24/03/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 95/2023 que "Revoga a Lei nº1044/2022 de 11 de março de 2022 e dispõe sobre inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal (Sim/POA)". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
ALVES:1240315260
9

Assinado de forma digital por
DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.03.27 14:14:51
-03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos